



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/BOMBONS QUE SERÃO DESTINADOS AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS PROMOVIDAS PELO CRAS/CREAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/BOMBONS QUE SERÃO DESTINADOS AOS USUÁRIOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS PROMOVIDAS PELO CRAS/CREAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IDOSOS, PCDs, MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS), GRUPOS EM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, BEM COMO ATRAVÉS DOS GRUPOS VINCULADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, PARA USUÁRIOS QUE FREQUENTAM REGULARMENTE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE 6 A 17 ANOS; DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- IDOSOS; PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF); EM CONSONÂNCIA COM OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS, REGULAMENTADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

AS REFERIDAS OFICINAS/ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO JUNTO AO RANCHO DO NOEL, AS QUAIS TEM POR OBJETIVOS REALIZAR UM NATAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO, RESGATAR E FORTALECER VALORES COMO AMOR, RESPEITO E SOLIDARIEDADE, PROPORCIONAR MOMENTOS CULTURAIS, DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PORTO XAVIER, DESENVOLVER OFICINAS TEMÁTICAS COM GRUPOS CRAS E CREAS E PARCEIROS. CONSIDERA-SE UM PROJETO SOCIAL QUE PRECONIZA A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUAS E DE TODA A COMUNIDADE, PRINCIPALMENTE A ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES, DONS E TALENTOS; COMO ARTE E ARTESANATO, E PRINCIPALMENTE O ACESSO A CULTURA.

2. SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO AS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES COM O MESMO OBJETO, REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO. NESTE SENTIDO, SEGUE EM ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO
01.	2.300	UND	CAIXAS DE BOMBOM: PESO DA EMBALAGEM 251 GRAMAS, COM 15 BOMBONS E 11 VARIEDADES, COM NO MÍNIMO 3 MESES DE VALIDADE, SORTIDAS ENTRE ELAS. (MARCA SUGERIDA NESTLÉ)

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

DIANTE DAS NECESSIDADES APONTADAS NESTE ESTUDO, O ATENDIMENTO À SOLUÇÃO EXIGE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CUIJO O RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO PRETENDIDO. FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, POR MEIO DE CONSULTAS A OUTROS EDITAIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. NÃO SE OBSERVOU MAiores VARIAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO NO QUE SE REFERE AO PAPEL DA EMPRESA A QUAL SE PRETENDE CONTRATAR. ASSIM, A VARIAÇÃO SE DÁ PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICADA A CADA CASO, A DEPENDER DA PERMISSIBILIDADE NORMATIVA.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00



VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER RS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

EM REGRA, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40 DA LEI N.º 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA COMPRA DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA. NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO, VISTO QUE SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UM ÚNICO PERÍODO.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APTAS A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO. ALMEA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO, BEM COMO EVITAR CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO; VIVIANE DA ROSA MENIN, GISELE CASTRO FUNK, RESPECTIVAMENTE. ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;**
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;**
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (CONFORME O CASO);**
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;**
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;**
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;**
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;**
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;**
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;**
- J) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**
- L) REALIZAÇÃO DE EMPENHO;**

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICA CONTRATAÇÕES CORRELATAS NEM INTERDEPENDENTES PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

OS ESTUDOS PRELIMINARES INDICAM QUE ESTA FORMA DE CONTRATAÇÃO É PERFEITAMENTE VIÁVEL E QUE MAXIMIZA A PROBABILIDADE DO ALCANCE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

DIANTE DO EXPOSTO O (A) RESPONSÁVEL DECLARA SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA, COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

NOME: VIVIANE DA ROSA MENIN

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO